C/2026/3318

17.6.2026

Aviso à atenção de uma entidade sujeita às medidas restritivas previstas na Decisão 2010/413/PESC do Conselho e no Regulamento (UE) n.º 267/2012 do Conselho, que impõem medidas restritivas contra o Irão

(C/2026/3318)

Comunica-se a seguinte informação à entidade Research Centre for Explosion and Impact (t.c.p. METFAZ) incluída na lista constante do anexo II da Decisão 2010/413/PESC do Conselho [1] e do anexo IX do Regulamento (UE) n.º 267/2012 do Conselho [2], que impõem medidas restritivas contra o Irão.

O Conselho tenciona manter as medidas restritivas contra a entidade acima referida, apresentando uma exposição de motivos alterada e novas informações. A entidade em causa é informada de que pode enviar ao Conselho, **antes de 24 de junho de 2026**, um pedido no sentido de obter acesso ao projeto de exposição de motivos e às novas informações relacionadas com a manutenção das medidas restritivas, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX.1
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË
Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

[1] JO L 195 de 27.7.2010, p. 39.
[2] JO L 88 de 24.3.2012, p. 1.